

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.

Tornar sem efeito a publicação nº 472362 DOE nº 33976 de 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL
DIRETORA PRESIDENTE FHCGV

Protocolo: 474235

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

**PORTARIA Nº 160 DE 10.09.2019, PUBLICADA NO DOE
Nº 33.979 DE 13.09.2019 NOS SEGUINTE TERMOS:**

Assunto: Licença prêmio
Nome: FLORIANO BORGES FARIAS

Onde lê se: Período de 01 a 30 de abril de 2019

Leia-se: Período de 01 a 30 de setembro de 2019

Protocolo: 473861

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 93/2017 PROC.: 2017/329561**

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela Empresa, motivado pelo interesse na continuação da prestação dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior.

INIC. DE VIG.: 31/08/2019 T. VIG.: 26/02/2020

PRAZO: 180 dias.

CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.574.132/0001-40

LOGRADOURO: Rodovia BR-316 – km 01, nº 830

BAIRRO: Guanabara CEP: 66630-505 CIDADE: Ananindeua UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 474205

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 775/2019 – ARCON - PA, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 028/2018 – ARCON-CPAD; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 54187993/1 ocupante do cargo de Técnica em Regulação de Serviços Públicos, concedida através da Portaria nº 381/2019-ARCON-PA, de 24/05/2019, publicada no DOE nº 33.885, de 31/05/2019, a contar de 10.09.2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 473893

PORTARIA Nº 769/2019 – ARCON - PA, DE 10 DE SETEMBRO 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 422/2019 – ARCON-GTO; RESOLVE: I – AUTORIZAR LUIZ FREDERICO COELHO BORGES, Matrícula nº 51855738/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, a gozar 15 (quinze) dias de férias, interrompida através da Portaria nº 1001/2018 de 17/12/2018, publicado no DOE nº 33.762 referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 16/09/2019 a 30/09/2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 474075

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 779/2019 – ARCON-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 16/03/2010 e a instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09/04/2012 que dispõe sobre procedimentos para realização do sistema de cotação eletrônica. RESOLVE: I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 067/2019-ARCON/PA de 30/01/2019, publicada no DOE 33.795 DE 01/02/2019 que designou os servidores: ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHAES, matrícula 2013339/8, Coordenadora Administrativa Financeira, CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO, matrícula 54195912/1, Assistente Administrativo e LEWISON LEVY CORREA, matrícula 54191502/1, Auxiliar operacional para atuarem na qualidade de Homologadores como Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços. II – DESIGNAR o servidor ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 51472379/1, Coordenador Administrativo Financeiro, CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO, matrícula 54195912/1, Assistente Administrativo e LEWISON LEVY CORREA, matrícula 54191502/1, Auxiliar Operacional para atuarem na qualidade de Homologadores, como Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços. III – Esta portaria retroage a contar de 09.09.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 474091

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/316445;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTÁVIO RABELO JÚNIOR, matrícula nº. 23795/1 para acompanhar e fiscalizar o Convênio de nº. 002/2019 oriundo dos autos do processo nº. 2019/316445, firmado entre esta Secretaria e o Município de Medicilândia, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 474234

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo, Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/335058;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para atuar como Fiscal Titular no Contrato Administrativo nº 038/2019 – SEDAP e Nº 132/2019 – Organização Social Pará 2000, celebrado com a Organização Social Pará 2000, inscrita no CNPJ Nº. 03.584.058/0001-18;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabele-